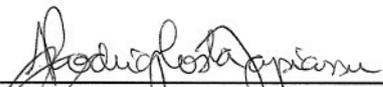


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

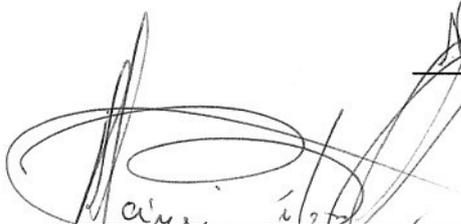
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
instaurada pelo Ato nº 779/04, do Presidente do
Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J.
em 29/12/04, alterado pelos Atos 462/09 e 246/10,
publicados nos D.O.E.R.J. de 28/08/09 e 06/05/10.

ATA DE REUNIÃO nº 044

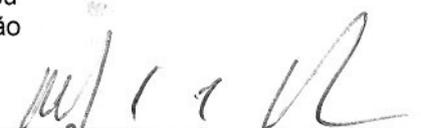
Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e dez, às doze horas e trinta minutos, na Sala de Cursos, 2º andar/prédio 194, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Rodrigo Costa Japiassu, Alcinei Barbosa Cunha, Alfredo Canellas Guilherme da Silva, Claudio Felipe Alexandre Magioli Núñez, Marcelo Pereira Cespes, Mauro Guimarães Pinto e Sheyla Rodrigues Rosa para, sob a Presidência do primeiro, darem início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato nº 779/04 (alterado pelos Atos 462/09 e 246/10) da Presidência deste Tribunal. Inicialmente foi registrado que: a) O servidor Mauro apresentou o fluxograma do procedimento de eliminação de documentos para as Zonas Eleitorais, informando que providenciará a inclusão desse fluxograma no Manual de Procedimentos Cartorários elaborado pela Corregedoria. Os servidores Alfredo e Sheyla apresentaram sugestões de alteração de redação em algumas partes do fluxograma; b) O servidor Rodrigo apresentou minuta de atualização do Guia de Perguntas Frequentes desta Comissão, sendo proposto pelo servidor Alfredo alteração do prazo para remessa de documentos passíveis de eliminação à Seção de Arquivo e Documentação de 10 (dez) para 5 (cinco) anos; c) O servidor Rodrigo informou que irá restituir as respostas ao Memorando-Circular COPAD nº 001/2009 - nos casos em que os tipos documentais apontados foram considerados como documentos digitais por esta Comissão - às respectivas Unidades, solicitando a definição de prazos de guarda e de destinação final a esses tipos documentais, para fins de inclusão na Tabela de Temporalidade; d) O servidor Mauro apresentou dúvida em relação ao procedimento a ser empregado quando da existência de documentos danificados pela ocorrência de situações como chuvas, infiltrações ou infestação de cupins. Os servidores Rodrigo e Sheyla informaram que, na hipótese de serem documentos passíveis de eliminação, deverá ser encaminhado um documento à Unidade responsável pela conferência dos procedimentos de eliminação de documentos, informando e ilustrando a situação ocorrida com a documentação, solicitando autorização excepcional para eliminação de documentos antes do prazo vigente na Tabela de Temporalidade. Em relação aos documentos de guarda permanente, constatou-se não haver ainda diretrizes quanto a serviços de conservação e restauração de documentos no âmbito deste Tribunal. Deliberou-se à unanimidade: a) Aprovar a atualização do Guia de Perguntas Frequentes da Comissão, publicando-o na página da Comissão na Intranet com a alteração proposta pelo servidor Alfredo; b) Solicitar às Unidades que tiveram aprovados os tipos documentais indicados em resposta ao Memorando-Circular COPAD nº 001/2009 como documentos digitais a indicação dos respectivos prazo de guarda e destinação final desses documentos, com vistas à inclusão destes na Tabela de Temporalidade do TRE/RJ; c) Aprovar o fluxograma do procedimento de eliminação de documentos das Zonas Eleitorais com as alterações propostas pelos servidores Alfredo e Sheyla; d) Publicar Aviso na Intranet, informando a possibilidade de remessa à Seção de Arquivo e Documentação de documentos passíveis de eliminação após o término do prazo de vigência desses documentos, desde que tal prazo seja superior a 5 (cinco) anos. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 14 horas, sendo a próxima reunião marcada para o dia 10 de agosto de 2010, às 12 horas, na sede do Tribunal. Eu, MP Marcelo Pereira Cespes, Membro da Comissão nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os Membros.



Rodrigo Costa Japiassu
Presidente da Comissão

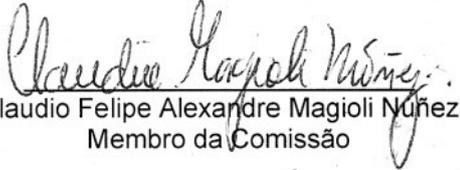


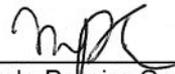
Alcinei Barbosa Cunha
Membro da Comissão

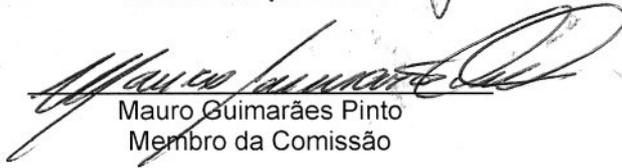


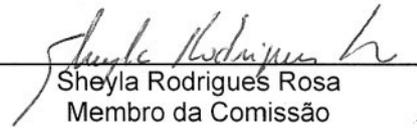
Alfredo Canellas Guilherme da Silva
Membro da Comissão

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS


Claudio Felipe Alexandre Magioli Núñez
Membro da Comissão


Marcelo Pereira Cespes
Membro da Comissão


Mauro Guimarães Pinto
Membro da Comissão


Sheyla Rodrigues Rosa
Membro da Comissão